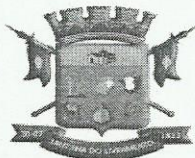


APROVADO
Comissão de Educação, Cultura, Saúde,
Desenvolvimento Social e Meio Ambiente
Em 06/05/2020
Presidente



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 06/05/2020
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

E

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

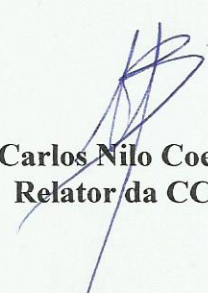
PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2020

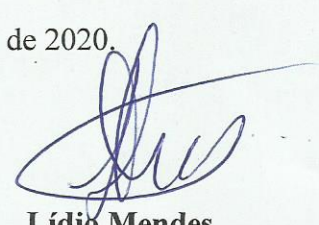
EMENTA: Determina a obrigatoriedade de divulgação, por parte do Município de Sant'Ana do Livramento, dos dados oficiais referentes ao NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19), em âmbito municipal.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais e Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social E Assistência Social, neste ato representada pelos relatores da presente matéria, Sr. Carlos Nilo Coelho Pintos, e Lídio Mendes estudando a presente emenda a matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 06 de maio de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Relator da CCCJAI


Lídio Mendes
Relator da CECSDAS